



LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2021, de 14 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 128, de 02 de Julho de 2012 e equiparação da remuneração do Cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes e dá outras providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 13/12/2021 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Esta Lei Complementar e seu anexo que fica fazendo parte integrante, dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 128, de 02 de Julho de 2012 e equiparação da remuneração do Cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes, visando atender as exigências de aperfeiçoamento e racionalização dos serviços públicos municipais.

Artigo 2º - Fica equiparada a remuneração do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Chavantes com a do mesmo cargo da Câmara Municipal de Chavantes, passando para a “Referência/Grau I, A”, do Anexo que fica fazendo parte integrante deste.

Artigo 3º - Fica alterado o artigo 4º, da Lei Complementar nº 128, de 05 de junho de 2012 para alterar a Referência e a Hora Semanal do cargo de Procurador Jurídico, passando da “Referência 11” para “Referência/Grau I, A”, do Anexo que fica fazendo parte integrante deste, fica também alterada a Jornada do Cargo de Procurador Jurídico passando de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

Chavantes, 14 de Dezembro de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Lei Complementar registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



ANEXO I

Alteração do o artigo 4º, da Lei Complementar nº 128, de 05 de Junho de 2012 e equiparação da remuneração do Cargo de Contador.

Tabela – Cargos de Procurador Jurídico e Contador

Ref/ Grau	A	B	C	D	E	F	G
I	9.126,66	9.582,99	10.062,13	10.565,23	11.093,49	11.647,96	12.230,35

Chavantes, 14 de Dezembro de 2021.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal